

## ADENDO Nº 01

### CRENCIAMENTO REGULAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Objeto: CRENCIAMENTO para contratação de serviços de Birôs de Crédito para a prestação de serviços de notificação e negativação de clientes inadimplentes com a Cagece.

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, por intermédio da Comissão de Credenciamento da GEFAR, apresenta a alteração introduzida no EDITAL DE CRENCIAMENTO em epígrafe.

#### NO TEXTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 ONDE SE LÊ NO ITEM 4.1.2:

4.1.2. A impugnação poderá ser realizada de forma eletrônica, enviando-a para o e-mail: [credenciaarrecadador@cagece.com.br](mailto:credenciaarrecadador@cagece.com.br)

#### LEIA-SE:

4.1.2. A impugnação poderá ser realizada de forma eletrônica, enviando-a para o e-mail: [credenciamento.negativacao@cagece.com.br](mailto:credenciamento.negativacao@cagece.com.br)

#### ONDE SE LÊ NO ITEM 1:

**1. DATA E LOCAL:** A entrega dos documentos de habilitação do presente credenciamento deverá ser protocolada na Sede da Cagece, contendo toda a documentação pertinente, em envelope devidamente fechado, sempre em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, no local abaixo especificado, a partir da data de publicação deste Edital, para:  
Gerência de Faturamento e Arrecadação (GEFAR)  
Rua Lauro Vieira Chaves, Nº 1030, Bairro Vila União  
Fortaleza / Ce, CEP: 60.422-901.

#### LEIA-SE:

**1. DATA E LOCAL:** A entrega dos documentos de habilitação do presente credenciamento deverá ser protocolada na Sede da Cagece, contendo toda a documentação pertinente, em envelope devidamente fechado, sempre em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, no local abaixo especificado, a partir da data de publicação deste Edital, para:

Gerência de Faturamento e Arrecadação (GEFAR)  
Rua Lauro Vieira Chaves, Nº 1030, Bairro Vila União  
Fortaleza / Ce, CEP: 60.422-901.

Ou

Poderá ser enviados via e-mail para o endereço eletrônico:  
[credenciamento.negativacao@cagece.com.br](mailto:credenciamento.negativacao@cagece.com.br)

1.1. Os documentos que forem enviados de forma eletrônica deverão ser apresentados em arquivo único contendo todos os documentos exigidos nesse Regulamento de Credenciamento, como também, deve conter no corpo do e-mail a identificação da empresa e o nº do processo de credenciamento, conforme modelo sugerido:

IDENTIFICAÇÃO:

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CONTATO DO RESPONSÁVEL:

**NO TEXTO DO REGULAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025  
ONDE SE LÊ NO ITEM 6.1:**

6.1 Qualquer pessoa física poderá solicitar esclarecimentos e impugnar o Regulamento de Credenciamento, até cinco dias antes da abertura do prazo para entrega dos documentos de credenciamento, em requerimento escrito que deve ser encaminhado **exclusivamente** para o e-mail [credenciaarrecadador@cagece.com.br](mailto:credenciaarrecadador@cagece.com.br)

**LEIA-SE:**

6.1 Qualquer pessoa física poderá solicitar esclarecimentos e impugnar o Regulamento de Credenciamento, até cinco dias antes da abertura do prazo para entrega dos documentos de credenciamento, em requerimento escrito que deve ser encaminhado **exclusivamente** para o e-mail [credenciamento.negativacao@cagece.com.br](mailto:credenciamento.negativacao@cagece.com.br)

Fortaleza, 07 de abril de 2025

---

Presidente do Comitê